



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000403-3

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 060/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 19/07/2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições: a) Atuar extrajudicialmente em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, saúde e assistência social, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar em todos os processos judiciais de interesse do Ministério Público que tramitam na 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares.

Municípios que compõem a área de atuação: União dos Palmares e Santana do Mundaú

Promotor de Justiça Titular: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Ilda Regina Reis Santos

Endereço da Unidade: Fórum de União dos Palmares, localizado na Rua Padre Donald - União dos Palmares-AL, 57800-000.

Expediente da Unidade: 07h30 à 13h30

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 11/09/2020

Reside no local de lotação? Não

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Sim, 60ª Promotoria de Justiça da Capital e Núcleo de Defesa da Educação.

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Congresso Nacional do Ministério Público como Palestrante (23 à 25/03/2022); Reunião Ordinária do GNDH, como Coordenador da COPEDEC (29 à 30/06/2022); Evento de Lançamento da Taxonomia do Direito à Educação no CNMP (21 e 22/02/2022); e, Licença especial (03 à 17/03/2022).

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não.

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Curso regular de Eleitoral.

Observações:

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: Sim – quando é da atuação deste Promotor de Justiça o atendimento já é cadastrado automaticamente como Notícia de Fato (ver tabela em anexo).

Estrutura de Pessoal: 1 Analista (compartilhado com a 2ª PJ) e 1 estagiário.

Estrutura física: Sala localizada no prédio do Fórum de União dos Palmares.

Sistema de Arquivo: Digital, em respeito a ato próprio - SAJ-MP.

Sistema de Registro: Digital, em respeito a ato próprio - SAJ-MP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? As remissões são concedidas através do judiciário e não envolvem valores (Procedimento específico do ECA).
De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério Público? Os procedimentos de apuração de ato infracional são tramitados diretamente com o Judiciário, em respeito ao ECA.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 1.334
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 05 em aguardando recebimento e 00 recebidos (dia de hoje – 12/07/22)
Observações: Devido à alta demanda extrajudicial da Promotoria de Justiça, especialmente na atuação protetiva sob a ótica do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi instituído controle dos procedimentos através de planilha, a qual será anexada a este Termo de Correição. Nela estão especificados todos os procedimentos instaurados por esta Promotoria de Justiça, com anotação da providência adotada e colocado em cores (amarelo=evoluído para ACP; azul=arquivado).

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: A Promotoria possui atribuições na Infância e Juventude nos municípios de União dos Palmares e Santana do Mundaú. Quanto à atuação protetiva sob a ótica do Estatuto da Criança e do Adolescente, busca-se sempre nesta Promotoria de Justiça a resolução da lide através de demandas extrajudiciais, expedindo-se ofício ao Conselho Tutelar ou diretamente aos municípios (tabela em anexo). Ocorre que, em alguns casos, este Promotor de Justiça entende pelo ajuizamento de ações civis públicas, visando: destituição do poder familiar, a decretação da tutela e, bem assim, medidas protetivas nos termos da Lei Maria da Penha. Quanto aos casos de ato infracional, esta Promotoria preza pela celeridade e eficiente, para que as medidas socioeducativas alcancem sua finalidade legal.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Promover Educação Pública de Qualidade e Defender a probidade na gestão pública, através da execução do Projeto “Sede de Aprender”, no qual busca a resolução do problema de acesso à água potável nas unidades de ensino de União dos Palmares e Santana do Mundaú.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sempre que necessário são realizadas reuniões com os procuradores municipais, secretários e prefeitos, conselheiros tutelares, integrantes do CREAS, diretores de escola e professores, buscando a adequação na prestação dos serviços e esclarecendo as melhores formas de atuação no âmbito da proteção das crianças e adolescentes da comarca.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não, apenas Projetos Institucionais.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma resumida esse acompanhamento: Sim. Todos os processos judiciais são acompanhados de maneira detalhada, sempre atentos a apreciação dos pedidos e diligências requisitadas, bem como, para a necessidade de reiteração ou recurso, em caso de indeferimento.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim. Instituição de casa lar de Santana do Mundaú (ACP nº 800082-27.2022.8.02.0056); Regularização do Transporte Escolar de União dos Palmares (ACP nº 0800078-87.2022.8.02.0056), Regularização do Sistema de cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de União dos Palmares (ACP nº 0800084-31.2021.8.02.0056) e Santana do Mundaú (ACP nº 0800084-31.2021.8.02.0056); Regularização do sistema de sepultamento em Santana do Mundaú (ACP nº 0800095-26.2022.8.02.0056).
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Dentre os casos de ato infracional, pode ser destacada a atuação no caso do adolescente responsável pelo homicídio de “Breno Palladino”, jovem encontrado morto numa Amarok, na Zona Rural de União dos Palmares. Quanto à atuação nos direitos difusos e coletivos, temos como atuações importantes: Retorno das aulas no município de Santana do Mundaú (ACP nº 0800022-88.2021.8.02.0056) e no Estado de Alagoas (ACP nº 0800031-50.2021.8.02.0056); Demolição do Pavilhão Santa Fé em União dos Palmares (ACP nº 0800049-08.2020.8.02.0056); Ação cautelar – publicação de fotos íntimas de adolescente em página de humor conhecida no âmbito municipal (nº 0800055-15.2020.8.02.0056).
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim. Através dos Projetos Institucionais, especialmente quanto ao Projeto Sede de Aprender, no qual este Promotor de Justiça faz parte. Há procedimento administrativo em andamento para apuração da situação das escolas de União dos Palmares e Santana do Mundaú. No bojo destes, estão sendo apuradas as irregularidades, buscando a resolução do problema



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

da melhor forma possível. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias pelas municipalidades, serão ajuizadas ações civis públicas.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (X) Não.

Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (X) Não () Indicar quais: Promover Educação Pública de Qualidade e Defender a probidade na gestão pública, através da execução do Projeto "Sede de Aprender", no qual busca a resolução do problema de acesso à água potável nas unidades de ensino de União dos Palmares e Santana do Mundaú.

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim (X) Não ()

Em que pese a alta demanda de casos envolvendo crianças/adolescentes em situação de risco, devido à eficiente rede de apoio, especialmente os Conselhos Tutelares de cada município, muitas ações judiciais foram evitadas, havendo o saneamento da situação de risco apenas com abertura de procedimento extrajudicial.

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Saldo anterior	2	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	29	11	38	31	38	36
Devolvidos no mês	31	11	38	31	38	36
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraída os impulsionados no mês).

Observações: Tratando-se de Promotoria de Justiça com atuação na Infância e Juventude e, bem assim, em processos cíveis que já estão em tramitação no judiciário, preencho as audiências e demais campos na seção de Promotoria de Justiça de Infância e Juventude.

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
Saldo anterior (ações penais):						
Distribuídos no mês (ações penais):						
Devolvidos no mês (ações penais):						
Saldo do mês atual (ações penais):						
Saldo anterior (inquéritos policiais):						
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):						
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):						
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):						
Arquivamentos (inquéritos policiais):						
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:						
Denúncias oferecidas:						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstanciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:						
Recursos interpostos:						
Sessões do Tribunal do Júri:						
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas:						
Inquéritos Cíveis Públicos:						
Procedimentos Preparatórios:						
Procedimentos Administrativos:						
TAC firmado:						
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:						
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:						
Reuniões (com ata):						
Atendimento ao público:						
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						
Número de interceptações telefônicas iniciadas:						
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação):
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):
	Em tramitação há mais de 180 dias:
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano:
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes:
	Fundações:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Visitas realizadas:	Estabelecimento de idosos:
	Estabelecimentos de deficientes:
	Estabelecimentos de saúde:
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:
	Delegacias de Polícia:
	Estabelecimentos Prisionais:
	Unidades de Medicina Legal:
	Unidades de Perícia Criminal:
	Estabelecimentos prisionais:
	Unidades de Internação para adolescentes:
	Estabelecimentos prisionais militares:
	Outros estabelecimentos:
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Saldo do mês anterior	0	1	0	0	0	0
Distribuídos no mês	12	22	45	31	14	27
Devolvidos no mês	11	23	45	31	14	27
Saldo do mês atual	1	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	00	12	18	10	22	10
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Notícias de fato distribuídas	7	3	6	5	7	9
Inquéritos Cíveis Públicos	2	2	2	2	2	2
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	6	6	7	9	10	8
TAC firmado	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	2	2	0	4	5	5
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	4	5	5	1	2	5
Arquivamento com Remessa						



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0
Recomendações	0	0	0	0	0	0
Observações:						
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas				43	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível				43	
	Ações de destituição do poder familiar e outras				43	
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:				0	
	Com vista há mais de 6 meses:				0	
	Com vista há mais de 12 meses:				0	
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:				0	
	Com vista há mais de 6 meses:				0	
	Com vista há mais de 12 meses:				0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:				1	
	Em tramitação há mais de 30 dias:				5	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:				0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:				0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:				1	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):				0	
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:				0	
	Em tramitação há mais de 90 dias:				7	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:					0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:					0	
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:					0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:					0	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:				0	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:				0	
	Entidades de acolhimento institucional:				1	
	Outras unidades de atendimento:				2 (Unidades de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio Aberto)	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:				0	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):	0
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):	19
Observações: 1) O cumprimento de internações socioeducativas em meio fechado são executados e controlados pelas Promotorias de Justiça da Capital; 2) Para evitar erros no peticionamento das petições iniciais, todas são oferecidas com as classes relacionadas à Infância e juventude.	

VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL

PERÍODO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Saldo do mês anterior	1	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	21	46	51	31	34	14
Devolvidos no mês	22	46	51	31	34	14
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0	0	0	0
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0
Remissões	0	0	0	0	0	0
Representações	0	0	2	4	1	3
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	0	0	0	0	0	0
Audiências de Oitivas informais	0	0	0	0	0	0

Observações:

VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Os feitos de ato infracional são recebidos através de procedimentos em tramitação pelo judiciário.	

Observações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VII-PROMOTORIA ELEITORAL						
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações:						
VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						
VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 90 dias:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
	Com vista há mais de 24 meses:					
	Com vista há mais de 36 meses:					
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 90 dias:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):					
	Fora do prazo para manifestação:					
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 90 dias:					



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
Observações:		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Para atuação em União dos Palmares na infância promovi pequenos cursos para regularização da rede de proteção. Assim, potencializou-se a atuação do CREAS, CAPS e Conselhos Tutelares. Desta feita, promove-se uma atuação resolutiva extrajudicial mais precisa, o que acaba por reduzir a judicialização (apesar do grande número de ações propostas – conforme tabela em anexo). Desse modo, também, evita-se a superlotação das instituições de acolhimento. Apesar disso, como a atuação protetiva é feita quase toda por urgências, este Promotor de Justiça está sempre a disposição da rede protetiva que tem a liberdade de contactar-me qualquer dia e hora. Assim, as dúvidas de atuação são sanadas no momento da necessidade, o que facilita e melhora a atuação da rede protetiva.

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

Os projetos criados no Núcleo de Defesa da Educação têm por União dos Palmares o laboratório inicial de atuação para levar maior eficiência às estratégias criadas para atuação sistêmica no Estado.

União dos Palmares, 11 de julho de 2.022.

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

LUCAS
SACHSIDA
JUNQUEIRA
CARNEIRO:3
1178468836

Assinado de forma digital por LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO:31178468836
Dados: 2022.07.12 09:04:00 -03'00'

I – NOTÍCIAS DE FATO:

Notícias de Fato	Assunto	Cidade	interessados	situação
01.2020.000029 27-2	adoção à brasileira	união dos palmar es	Camila Tenório da Silva e Conselho Tutelar	arquivado
01.2020.000029 33-9	criança em situação de risco Davi Lucas	união dos palmar es		evoluído para ACP 08.2020.00055594-4
01.2020.000029 65-0	creches	união dos palmar es		evoluído para PA 09.2021.00000248-7
01.2020.000029 66-1	criança em programa de proteção	união dos palmar es	Ronaldo Aurino da Silva	arquivado
01.2020.000029 69-4	pedido de informação de processo em curso	união dos palmar es		arquivado
01.2020.000029 70-6	situação de risco de criança	união dos palmar es		arquivado
01.2020.000019 98-5	criança situação de risco + requisição de IP	santana do munda ú	Dayane	arquivado
01.2020.000016 54-4	criança situação de risco + requisição de IP	união dos palmar es	Vanessa Jacinto da Silva	arquivado
01.2020.000016 53-3	requisição de IP	união dos palmar es	Victória Gabrielly Gomes de Moura	arquivamento
01.2020.000016 47-7	requisição de IP	união dos palmar es	Isabel Vicente da Silva	arquivamento
01.2020.000013 23-6	NF sem qq documento -	santana do munda ú	Maria Cecília Marques da Silva	arquivado
01.2020.000004 87-0	crianças em situação de risco - CREAS	União dos Palmar es		arquivado
01.2020.000004 85-9	crianças em situação de risco - CREAS	união dos palmar es		arquivado
01.2020.000013 24-7	notificar é preciso + requisição de IP	união dos palmar es		arquivado
01.2020.000029 91-7	situação de risco adolescente	união dos palmar es	Rosangela Zacarias da Silva	arquivado
01.2020.000030 12-4	situação de risco de criança	União dos Palmar es	Ághata Sofhia da Silva	arquivado
01.2020.000019 97-4	destituição de poder familiar	União dos		evoluído para ACP 08.2020.00056698-5

		Palmar es		e 0800032- 69.2020.8.02.0056/
08.2020.000589 45-6	busca e apreensão - adoção ilegal	união dos palmar es		evoluído para ACP 0800036- 09.2020.8.02.0056/
01.2020.000018 27-5	requisição de IP			arquivado
01.2020.000031 65-6	suspensão do poder familiar	união dos palmar es	Hester Silva Xavier dos Santos	evoluído para ACP 08.2020.00059477-0 E 0800038- 76.2020.8.02.0056/
08.2020.000607 84-9	perda e suspensão do poder familiar	união dos palmar es	Maria Cícera Soares da Silva	evoluído para ACP 0800044- 83.2020.8.02.0056/
01.2020.000020 06-0	suspensão do poder familiar	santana do munda ú	Solange Maria Gardino da Silva	evoluído para ACP 0800045- 68.2020.8.02.0056/
01.2020.000032 84-4	internação voluntária	união dos palmar es	Adelmo Gomes da Silva	aquivado
01.2020.000020 01-5	situação de risco	santana do munda ú	Clara Ferreira	medida já aplicada pelo conselho
01.2020.000033 21-0	situação de risco e representação	união dos palmar es	Joyce Gomes da Silva	Evoluído para ACP 08.2020.00063413-5 0800048- 23.2020.8.02.0056/
08.2020.000626 45-7	suspe3nsão do poder familiar	santana do munda ú	Tamires Tavares da Silva	evoluído para ACP 0800046- 53.2020.8.02.0056/
08.2020.000630 69-4	colocação em família substituta + busca e apreensão	união dos palmar es	João Victor da Silva Pinheiro	evoluído para ACP 0800047- 38.2020.8.02.0056/
08.2020.000646 78-6	Pavilhão Santa Fé - evoluído do ic 06.2019.0000030 4-9	união dos palmar es		evoluído para ACP 0800049- 08.2020.8.02.0056/
08.2020.000646 76-4	colocação em família substituta + família extensa	união dos palmar es	Ítalo Rian Monteiro da Silva	evoluído para ACP 0800050- 90.2020.8.02.0056/
01.2020.000034 35-3	requisição de IP	união dos palmar es	Samara da Rocha Silva	arquivado
01.2020.000035 49-6	situação de risco criança	união dos palmar es	José Felipe da Silva Salvador	arquivado
01.2020.000035 91-9	requisição de IP	união dos palmar es	Elaine Barbosa Lira da Silva	arquivado
01.2020.000036 49-5	remuneração conselho tutelar - férias	união dos palmar es		arquivar
08.2020.000671 82-0	ação de tutela	santana do munda ú	Jose Aslan da Silva, José Kelve da Silva, José Alisson da Silva e Maria Agnes	evoluído para ACP 0800051- 75.2020.8.02.0056/
08.2020.000679 52-2	suspensão e perda do poder familiar	união dos palmar es	Melanie da Silva, Jaqueline Maria da Silva e Geovana da Silva,	evoluído para ACP 0800053- 45.2020.8.02.0056/

01.2020.00003761-7	relativo ao procedimento n.º 08.2020.00011910-5	união dos palmar es	Luan Osório da Silva, Anderson Osório da Silva, Marcia Carla Osório da Silva e outros	arquivado
01.2020.00003650-7	medida protetiva aplicada pelo conselho	união dos palmar es	João Paulo Silva Santos	arquivado
01.2020.00003814-9	medida protetiva aplicada pelo conselho	união dos palmar es	maria clara da conceição ferreira	arquivado
08.2020.00066280-9	perda e suspensão do poder familiar	união dos palmar es	Yasmim Vitória da Conceição Santos e Evelyn Vitória da Conceição Santos	evoluído para ACP 0800054-30.2020.8.02.0056/
01.2020.00003862-7	maus tratos	união dos palmar es	ismael	arquivado
08.2020.00070412-7	publicação de fotos íntimas de adolescente	santana do munda ú	Ana Estefanny Thalya Lopes de Oliveira	evoluído para ACP 0800055-15.2020.8.02.0056/
01.2020.00003936-0	requisição de IP - venda de bebidas	união dos palmar es		arquivado
01.2020.00003878-2	medida protetiva aplicada pelo conselho	união dos palmar es	Manuele de Silva Santos	arquivado
08.2020.00072027-1	caso romeu e julieta	união dos palmar es	Eduarda Renata da Silva Moraes	evoluído para ACP 0800056-97.2020.8.02.0056/
01.2020.00004053-3	caso romeu e julieta	união dos palmar es	Poliany ângelo da Silva	evoluído para ACP 0800002-97.2021.8.02.0056/
01.2020.00003877-1	abandono de criança - encaminhada para Maceió	união dos palmar es	Eduardo Pedro da Silva	arquivado
01.2021.00000081-2	medida protetiva aplicada pelo conselho	união dos palmar es	João Lucas Luan Cardoso da Silva	arquivado
01.2021.00000043-4	requisição de IP nova cobrança	união dos palmar es	Victória Gabrielly Gomes de Moura	arquivado
01.2020.00001649-9	requisição de IP e situação de risco	união dos palmar es	Maria Vitória Guedes da Silva	Evoluído para ACP 08.2021.00003302-5 e 0800005-52.2021.8.02.0056/
01.2021.00000109-9	requisição de IP e complementação conselho	união dos palmar es	Samira Sofia Sousa de Lima	arquivado
08.2020.00069557-7	ato infradcional '	união dos palmar es	Tatiane Batista de Oliveira	evoluído para ACP 0800006-37.2021.8.02.0056/
01.2021.00000044-5	criança enviada para Satuba -	união dos palmar es	Maria Joana Da Silva Nogueira	enviado para PJ Satuba e arquivado
08.2021.00004634-2	destituição de poder familiar	união dos palmar es	Ana Paula de Oliveira Gonçalves	evolouido para ACP 0800008-07.2021.8.02.0056/

01.2021.000003 90-9	medida protetiva aplicada pelo conselho e enviar para capital	união dos palmares		arquivado
01.2021.000004 59-6	perda e suspensão do poder familiar	união dos palmares	Cleisson de Aquino Andrade	evoluído para ACP 08.2021.00009544-4 e 0800013-29.2021.8.02.0056/
01.2021.000004 58-5	perda e suspensão do poder familiar	união dos palmares	Diego da Silva	evoluído para ACP 08.2021.00012500-0 e 0800015-96.2021.8.02.0056/
08.2021.000091 57-0	romeu e julieta	união dos palmares	itami josé da silva souza	promoção judicial de arquivamento 0800012-44.2021.8.02.0056/
01.2021.000006 87-2	crime e medida aplicada pelo próprio conselho tutelar	união dos palmares	Jamilly da Siulva Barros	arquivado
01.2021.000007 80-5	exploração sexual em bar - Bar Muriçoca	união dos palmares		arquivado
01.2021.000001 03-3	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	santana do mundaú	túlio Kelve da conceição balbino	arquivado
01.2021.000006 43-9	diplomas falsos	união dos palmares	declínio	enviado ao CSMP
08.2021.000135 93-1	destituição de poder familiar		amanda ferreira cavalcante	evoluído para ACP 08.2021.00013593-1 e 0800016-81.2021.8.02.0056/
01.2021.000009 37-0	requisição de ip e medida aplicada pelo conselho	união dos palmares	Milyane Barbosa da Silva	arquivado
08.2021.000166 40-2	destituição de poder familiar	união dos palmares	Ana Vitória Pereira da Silva e Arthur Pereira Da Silva	evoluído para ACP 0800017-66.2021.8.02.0056/
01.2021.000011 68-6	medida protetiva aplicada pelo conselho	união dos palmares	Adriana Lins	arquivado
01.2021.000011 69-7	requisição de IP	união dos palmares	Maria Sthefany da Conceição Silva	arquivado
01.2021.000009 14-7	requisição de IP	união dos palmares	Edna Baraúna da Silva	arquivado
08.2021.000184 54-4	suspensão do poder familiar	santana do mundaú	Ana Paula da Conceição Silva, Daiane da Conceição Silva e Fabiana Maria da Conceição,	evoluído para ACP 0800018-51.2021.8.02.0056/
01.2021.000012 76-3	requisição de ip e medidaas protetivas	união dos palmares	Ariana Gomes da Silva	evoluído para ACP 08.2021.00020475-7 e 0800019-36.2021.8.02.0056/
08.2021.000214 93-3	busca e apreensão - situação de risco	união dos palmares	Yasmin da Silva Viana	evoluído para ACP 0800020-21.2021.8.02.0056/
01.2021.000013 39-5	Disk 100	santana do mundaú	sn	arquivado

01.2021.000013 67-3	requisição de ip	união dos palmar es	Jeniffer da Silva Ramos	arquivado
01.2021.000015 45-0	medidas palicadas pelo conselho	união dos palmar es	heloisa alves da silva	arquivado
01.2021.000016 20-4	tratamento adolescente deficiente - PU 02.2021.0000247 4-8	união dos palmar es	Pedro Leonardo Lucas de Lima	arquivado
01.2021.000015 53-8	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmar es	Layla Millena Silva de Almeida	arquivado
01.2021.000019 13-4	situação de risco	união dos palmar es	José Eduardo Vieira da Silva	evoluído para ACP n.º 08.2021.00048249-2 e 0800088- 68.2021.8.02.0056/
01.2021.000019 68-9	medidas palicadas pelo conselho e ofício criminal	união dos palmar es		arquivado
01.2021.000019 74-5	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmar es	EVERLAINY RAFAELY MONTEIRO DA SILVA,	arquivado
01.2021.000019 82-3	comunicação de captação de clientes e violação ética de advogado	união dos palmar es		arquivado
01.2021.000020 69-6	situação de risco	união dos palmar es	THAMIRES VERISSIMO DE ARAUJO,	arquivado
08.2021.000352 67-9	busca e apreensão + ADPF + nulidade de registro	união dos palmar es	Maria Cecilia Acioli Luciano de Souza	evoluído para ACP 0800036- 72.2021.8.02.0056/
08.2021.000382 92-9	drogadição - internação	união dos palmar es	joão pedro da silva souza	evoluído para ACP 0800039- 27.2021.8.02.0056/
01.2021.000023 58-2	suspensão e destituição do poder familiar	união dos palmar es	Sarah Emanuely Fierz e Davi Anderson Fierz dos Santos	evoluído para ACP 08.2021.00041721-3 e 0800079- 09.2021.8.02.0056/
01.2021.000023 59-3	medidas protetivas e declínio de competência	santana do munda ú	Graziella de Moraes Lopes e Gabriel de Moraes Lopes	evoluído para ACP 08.2021.00041725-7 e 0800081- 76.2021.8.02.0056/
01.2021.000024 89-2	duplicidade de feitos com Notícia de Fato n.º 01.2021.0000248 5-9	união dos palmar es		arquivado
01.2021.000024 86-0	duplicidade de feitos com Notícia de Fato n.º 01.2021.0000248 5-9	união dos palmar es		arquivado
01.2021.000020 18-5	medidas aplicadas pelo próprio conselho	santana do munda ú	Weverton Taison da Silva	arquivado
01.2021.000025 13-6	fundo da criança e do adolescente	santana do munda ú		evoluído para IC 06.2021.00000415-2

01.2021.000025 14-7	situação de risco de adolescente	união dos palmar es	yasmim	evoluído para ACP 0800020- 21.2021.8.02.0056
08.2021.000446 91-9	249 ECA	união dos palmar es	Jessica Mayara dos Santos e José da Silva	evoluído para ACP 0800085- 16.2021.8.02.0056/
08.2021.000450 80-1	250 ECA - motel	união dos palmar es	Farol e êxtase Motel	evoluído para ACP 0800086- 98.2021.8.02.0056/
01.2020.000016 55-5	enviado pela PJ Messias somente no dia 18/08	santana do munda ú	vitória da conceição dos santos e maria luiza da conceição dos santos	evoluído para acp 0800114- 37.2019.8.02.0056
01.2021.000009 34-7	OAB	união dos palmar es		arquivado
01.2021.000026 21-3	requisição de ip ato infracional	união dos palmar es	Karolina Romão da Silva	arquivado
01.2021.000024 80-4	situação de risco, residente em são josé da lage	união dos palmar es		arquivado
01.2021.000024 52-6	estupro de vulnerável	união dos palmar es	adrielly alves ferreira	arquivado
08.2021.000488 50-9	busca e apreensão	união dos palmar es	Gabriel da Conceição Silva	evoluído para acp n.º 0800090- 38.2021.8.02.0056/
08.2021.000495 21-0	249 ECA	união dos palmar es	Gabriel da Conceição Silva	evoluído para Acp 0800091- 23.2021.8.02.0056/
08.2021.000495 19-8	destituição de poder familiar	união dos palmar es	Gabriel da Conceição Silva	evoluído para ACP 0800092- 08.2021.8.02.0056/
01.2021.000029 48-7	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmar es	notificar é preciso	arquivado
01.2021.000029 02-1	situação de risco	união dos palmar es		evoluído para ACP 08000225420228020 056
08.2021.000527 90-8	249 ECA	união dos palmar es	josé educardo vieira da silva	evoluído para ACP 0800094- 75.2021.8.02.0056/
08.2021.000529 36-1	destituição de poder familiar	união dos palmar es		evoluído para ACP 0800095- 60.2021.8.02.0056/
01.2021.000032 62-6	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmar es	maria carliane da silva	arquivado
01.2021.000032 47-0	,medidas aplicadas pelo conselho tutelar	união dos palmar es	luiz henrique pereira da silva	arquivado
01.2021.000031 56-0	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmar es	beatriz da silva ferreira	arquivado

01.2021.000029 89-8	requisição de ip	união dos palmares		arquivado
08.2021.000548 42-5	destituição de poder familiar	santana do munda ú	<i>José Davi Francisco da Silva</i> (nascido em 07/10/2014), <i>José Deivid Caetano da Silva</i> (nascido em 02/10/2018), <i>Maria Vitória Sabino da Silva</i> (nascida em 10/11/2019), <i>Jardson de Araújo Caetano da Silva</i> (nascido em 13/06/2007) e <i>Maria Clara da Silva Vasconcelos</i>	evoluído para acp 0800097-30.2021.8.02.0056/
08.2021.000548 86-9	249 ECA	santana do munda ú	=	evoluído para acp 0800098-15.2021.8.02.0056/
01.2021.000033 30-3	destituição do poder familiar	união dos palmares	<i>alyce Correia da Silva</i>	evoluído para acp 0800099-97.2021.8.02.0056/
08.2021.000564 73-6	destituição do poder familiar	união dos palmares		evoluído para ACP 0800100-82.2021.8.02.0056/
01.2021.000023 61-6	atendimento médico	união dos palmares	ouvidoria	arquivado
01.2022.000000 05-0	nova comunicação à 13 PJ – sobre NF 02.2020.00006776-6	união dos palmares	13 PJ Capital	arquivado
01.2021.000006 43-9	declínio de atribuições MPF – deferido			arquivamento
01.2021.000041 50-3	requisição de ip	união dos palmares	BEATRIZ MICKAELLY DA SILVA SANTOS	arquivado
01.2021.000038 97-5	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmares	<i>Camila Vitoria Genuíno da Silva</i>	arquivado
01.2021.000043 61-2	destituição de poder familiar	união dos palmares	ANA CAROLINE DE SOUZA SARMENTO	evoluído para acp 08.2022.00000906-2 e 0800010-40.2022.8.02.0056/
01.2021.000041 72-5	destituição de poder familiar	santana do munda ú	ISABELLY TALITA DA SILVA,	evoluído para acp 08.2022.00000874-1 e 0800011-25.2022.8.02.0056/
08.2022.000009 09-5	destituição de poder familiar	união dos palmares	<i>Carleane Alves da Silva, Cristiane Alves da Silva e Carlos Eduardo Alves da Silva</i>	evoluído para ACP 0800012-10.2022.8.02.0056/
08.2022.000017 42-9	tutela	união dos palmares	<i>Weverton Tayson da Silva</i>	evoluído para ACP 0800020-84.2022.8.02.0056/
08.2022.000021 34-4	suspe3nsão do poder familiar	união dos palmares	Andriele da Silva Santos e Carlos Henrique Pereira da Silva,	evoluído para acp 0800022-54.2022.8.02.0056/
08.2022.000025 67-3	suspensão e tutela	união dos palmares	Ana Rebeca Silva Nascimento de Assis	evoluído para acp 0800030-31.2022.8.02.0056/
08.2022.000025 54-0	tutela	santana do munda ú	Thalita Maria da Silva	evoluído para acp 0800031-16.2022.8.02.0056/
08.2022.000016 89-6	perda e suspensão do poder familiar	santana do munda ú	Clara da Silva Nascimento	evoluído para acp 0800032-98.2022.8.02.0056/

01.2022.00000145-9	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmares	maria letícia da silva sobrinho	arquivado
08.2022.00004049-6	destituição de poder familiar	união dos palmares	Maria Sthefany da Conceição Silva, Maria Izabely da Conceição Silva e Kauan da Conceição Silva	evoluído para acp 0800037-23.2022.8.02.0056
08.2022.00003274-1	tutela	união dos palmares	Emanuelly Vitoria Teixeira da Rocha	evoluído para acp 0800038-08.2022.8.02.0056/
08.2022.00005480-2	medida protetiva	união dos palmares	MARY LUNA VASCONCELOS MARCIANO	evoluído para acp 0800044-15.2022.8.02.0056/
08.2022.00005489-0	destituição de poder familiar	união dos palmares	Geovania da Silva	evoluído para acp 0800043-30.2022.8.02.0056/
08.2022.00006481-1	Representação 249	santana do mundaú	Clara da Silva Nascimento e Vitória da Silva Nascimento,	evoluído para acp 0800045-97.2022.8.02.0056/
08.2022.00006433-3	destituição de poder familiar	santana do mundaú	=	evoluído para acp 0800046-82.2022.8.02.0056/
01.2022.00000315-7		união dos palmares	WILLIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	arquivado
01.2022.00000257-0	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmares	MARIA CICERA DE LIMA MORAES DA SILVA,	arquivado
01.2021.00004150-3	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmares	Beatriz Mickaelly da Silva Santos e Joice da Silva Santos	arquivado
08.2022.00010551-9	medidas protetiva lei maria da penha	união dos palmares	maria gabriele sobral silva	evoluído para acp 0800055-44.2022.8.02.0056/
08.2022.00008269-7	destituição	união dos palmares	Walisson Kauê da Silva d	evoluído para acp 0800059-81.2022.8.02.0056/
01.2022.00000690-0	informação sobre processo já instaurado	união dos palmares	maria gabriele sobral silva	arquivado - correção com acp acp 0800055-44.2022.8.02.0056/
08.2022.00020730-3	destituição - decorrente de investigação em infração adm	união dos palmares	Claudineia da Silva	evoluído para acp 0800077-05.2022.8.02.0056/
01.2022.00000906-2	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmares	patricia da silva oliveira	arquivado
01.2022.00000830-8	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmares	brenda karoline santos figueredo	arquivado
01.2022.00000799-7	abertura por equívoco, relacionado com Proc. 0000042-78.2022.8.02/0056)	união dos palmares	Livia Kelliny Barbosa da Silva	arquivado
01.2022.00000995-1	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos	Maria Grazielly dos Santos	arquivado

		palmar es		
01.2022.000009 94-0	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmar es	Daniella Yasmin de Lima	arquivado
02.2022.000019 58-2	remessa de pu para Murici - ação de tutela 147 ECA			remetido
08.2022.000224 54-6	registro tardio de óbito - ACP	união dos palmar es		evoluído para ACP n.º 0800079- 72.2022.8.02.0056/
08.2022.000210 00-8	suspensão do poder familiar	união dos palmar es	Tatiane Batista de Oliveira q	evoluído para ACP n.º 0800081- 42.2022.8.02.0056/
08.2022.000227 28-7	artigo 249 do ECA	união dos palmar es	Tatiane Batista de Oliveira q	evoluído para ACP n.º 0800080- 57.2022.8.02.0056/
01.2022.000013 02-2	autista	união dos palmar es		arquivado
01.2022.000008 32-0	situação de risco - declínio PU 02.2022.0000195 8-2	união dos palmar es	JOSÉ GUILHERME GOMES DOS SANTOS e ITALO	arquivado com envio de PU
08.2022.000246 81-8	ACP casa lar Santana do Mundaú - evoluído de 09.2021.0000012 8-8	santana do munda ú	santana do mundaú	evoluído para ACP n.º 0800082- 27.2022.8.02.0056/
01.2022.000014 96-5	destituição	união dos palmar es	Maria Alice Serafim dos Santos	evoluído para ACP n.º 0800089- 19.2022.8.02.0056/
01.2022.000014 99-8	medida aplicada pelo Conselho Tutelar	união dos palmar es	SAMUEL EDUARDO FELICIANO DO NASCIMENTO,	arquivado
01.2022.000013 07-7	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmar es	NATALIA CORDEIRO DE MOURA,	arquivado
08.2022.000308 87-6	artigo 249 do ECA	união dos palmar es	relativo a ADPF 0000251-81.2021.8.02.0056.	evoluído para ACP 0800090- 04.2022.8.02.0056/
08.2022.000308 54-3	medidas protetivas e declínio de competencia	união dos palmar es	VERÔNICA JACINTO DA SILVA,	evoluído para ACP 0800093- 56.2022.8.02.0056/
08.2022.000297 52-9	registro tardio de nascimento	união dos palmar es	Mirian Amancio da Silva,	evoluído para ACP 0800094- 41.2022.8.02.0056/
08.2022.000325 10-9	acp sepultamento	santana do munda ú		evoluído para ACP n.º 0800095- 26.2022.8.02.0056/
08.2022.000320 87-0	destituição do poder familiar	santana do munda ú	Josinaldo Honório da Silva, Letícia da Silva Ricardo, Thiago da Silva Ricardo, Tauam da Silva Herculano e Isadora da Silva Herculano,	evoluído para ACP n.º 0800096- 11.2022.8.02.0056/
08.2022.000350 98-5	artigo 249 do ECA	união dos palmar es		evoluído para ACP 0800101- 33.2022.8.02.0056/

01.2022.000017 12-9	lesão corporal	união dos palmares	luiz carlos da silva alexandre	arquivado
01.2022.000019 72-7	estupro de vulnerável	união dos palmares	taciana tavares ferreira da silva e taciano tavares da silva	ofício expedido
01.2022.000019 65-0	estupro de vulnerável	união dos palmares	mria luisa salustiano dos santos omena	arquivado
01.2022.000021 52-2	plano nacional de educação	união dos palmares	mpc	ofício expedido
01.2022.000021 66-6	fiscalização policial em bares	união dos palmares	Conselho Tutelar	ofício expedido
08.2022.000415 43-0	destituição	união dos palmares	novo caso Joyce Gomes da Silva, Janiele Maria Estevão da Silva, Jhonatan Estevão da Silva, João Pedro Estevão da Silva, Maiara Estevão da Silva, Jeferson Virginio da Silva, Ana Julia Virginio da Silva, Maria Luiza Virginio da Silva e Lais Virginio da Silva;	evoluido para ACP n.º 0800106-55.2022.8.02.0056/
08.2022.000350 97-4	destituição	união dos palmares	Andressa Lins Batista, Anny Beatriz Lins da Silva, Yasmim Lins da Silva, Rodrigo Lins da Silva, Yuri Lins da Silva e Celiana Roberta Lins da Silva	evoluido para ACP n.º
01.2022.000023 14-2	suspensão do poder familiar	união dos palmares		evolúdio para acp n.º 08.2022.00043293-0 e
01.2022.000023 16-4	medidas protetivas e declínio de competência	união dos palmares		evoluido para ACP 08.2022.00043382-8
01.2022.000021 67-7	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmares		arquivado
01.2022.000021 64-4	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmares		ofício expedido
01.2022.000019 76-0	medidas aplicadas pelo próprio conselho	união dos palmares		ofício expedido
01.2022.000019 73-8	destituição	união dos palmares		evoluido para acp n.º 08.2022.00037165-8 e 0800113-47.2022.8.02.0056/
08.2022.000435 49-2	artigo 249 do ECA	união dos palmares		evoluido para ACP 0800115-17.2022.8.02.0056/
01.2022.000023 36-4	busca e apreensão plantão	união dos palmares		evoluido para ACP n.º 07002082120228020 072
01.2022.000023 85-3	situação de risco	união dos palmares	CREAS	ofício expedido
01.2022.000012 93-4	autos devolvidos para são josé da lage	são josé da lage		encaminhado definitivamente

II – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS

PA	Assunto	situação
09.2020.00000983-2	transporte escolar - UNIÃO DOS PALMARES	evoluído para ACP 0800078-87.2022.8.02.0056/
09.2020.00000984-3	transporte escolar - SANTANA DO MUNDAÚ	
09.2020.00000998-7	DNV	arquivado
09.2019.00001056-1	evasão escolar - UNIÃO DOS PALMARES	arquivado
09.2019.00001039-4	merenda - UNIÃO DOS PALMARES	arquivado
09.2021.00000151-1	educação atividade essencial	1 - proposta ação contra Santana - 0800022-88.2021.8.02.0056/ e contra o Estado - 0800031-50.2021.8.02.0056/
09.2020.00000803-3	merenda escolar - pandemia	arquivado
09.2021.00000248-7	creches - união dos palmares	
09.2021.00000285-4	escolas sem água potável - santana	ofício expedido
09.2021.00000284-3	escolas sem água potável – União dos Palmares	ofício expedido
09.2022.00000297-0	cumprimento do artigo 26_B da LDB - Cultura Afro	

III – INQUÉRITOS CIVIS

IC	Assunto	Município	situação
06.2020.00000351-6	medidas socioeducativas em meio aberto	União dos Palmares	evoluído para ACP 0800084-31.2021.8.02.0056/
06.2020.00000350-5	medidas socioeducativas em meio aberto	Santana do Mundaú	evoluído para ACP 08.2021.00005097-9 - 0800009-89.2021.8.02.0056/
06.2021.00000415-2	fundo municipal da criança e do adolescente	Santana do Mundaú	ofício expedido



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000403-3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, no DOE de 07 de junho de 2022, do edital nº 60/2022. Foi realizada entrevista no dia 19 de julho de 2022, às 10 horas, por videoconferência, com o **Promotor de Justiça Lucas Sachsidá Junqueiro Carneiro**, o qual é titular do órgão de execução correicionado desde 11 de setembro de 2020. Estavam presentes na sede da Corregedoria-Geral o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de requisição de documentos.

Verifica-se que o órgão de execução correicionado tem as seguintes atribuições: a) **Atuar extrajudicialmente em defesa de todos os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, saúde e assistência social, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social;** b) **Atuar em todos os processos judiciais de interesse do Ministério Público que tramitam na 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares. (Resolução CPJ 03/2016).**

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Não reside na sede da comarca, estando autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça a residir em local diverso;
- Não exerce o magistério;
- Não responde a procedimento administrativo disciplinar;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

- Atua cumulativamente na 60ª Promotoria de Justiça da Capital e Coordena o Núcleo da Educação do CAOP/MPAL;
- Afastou das atividades nos últimos 06 meses, especificando: *Congresso Nacional do Ministério Público como Palestrante (23 à 25/03/2022); Reunião Ordinária do GNDH, como Coordenador da COPEDUC (29 à 30/06/2022); Evento de Lançamento da Taxonomia do Direito à Educação no CNMP (21 e 22/02/2022); e, Licença especial (03 à 17/03/2022).*
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça;
- Participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses, mais especificamente o Curso de Propaganda Eleitoral promovido pela ESMPAL;
- Não exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao público;
- Comparece às audiências judiciais;
- Há um analista do Ministério Público e um estagiário lotados no órgão de execução.
- Tem a Promotoria de Justiça atuação destacada nas demandas relativas à infância e juventude, especificando: *“A Promotoria possui atribuições na Infância e Juventude nos municípios de União dos Palmares e Santana do Mundaú. Quanto à atuação protetiva sob a ótica do Estatuto da Criança e do Adolescente, busca-se sempre nesta Promotoria de Justiça a resolução da lide através de demandas extrajudiciais, expedindo-se ofício ao Conselho Tutelar ou diretamente aos municípios (tabela em anexo). Ocorre que, em alguns casos, este Promotor de Justiça entende pelo ajuizamento de ações civis públicas, visando: destituição do poder familiar, a decretação da tutela e, bem assim, medidas protetivas nos termos da Lei Maria da Penha. Quanto aos casos de ato infracional, esta Promotoria preza pela celeridade e eficiência, para que as medidas socioeducativas alcancem sua finalidade legal”.*
- Atua, com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional, especificando: *“Promover Educação Pública de Qualidade e Defender a probidade na gestão pública, através da execução do Projeto “Sede de Aprender”, no qual busca a resolução do problema de acesso à água potável nas unidades de ensino de União dos Palmares e Santana do Mundaú”.*
- Participa de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social.
- Não participa de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais;
- Atua em tutela coletiva relacionada à Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude e Assistência Social, exemplificando os seguintes casos: *Instituição de casa lar de Santana do Mundaú (ACP nº 800082-27.2022.8.02.0056); Regularização do Transporte Escolar de União dos Palmares (ACP nº 0800078-87.2022.8.02.0056), Regularização do Sistema de cumprimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

de União dos Palmares (ACP nº 0800084-31.2021.8.02.0056) e Santana do Mundaú (ACP nº 0800084-31.2021.8.02.0056); Regularização do sistema de sepultamento em Santana do Mundaú (ACP nº 0800095-26.2022.8.02.0056)."

- Atuou em caso complexo ou de repercussão social nos últimos 12 meses, especificando: *"Dentre os casos de ato infracional, pode ser destacada a atuação no caso do adolescente responsável pelo homicídio de "Breno Palladino", jovem encontrado morto numa Amarok, na Zona Rural de União dos Palmares. Quanto à atuação nos direitos difusos e coletivos, temos como atuações importantes: Retorno das aulas no município de Santana do Mundaú (ACP nº 0800022-88.2021.8.02.0056) e no Estado de Alagoas (ACP nº 0800031-50.2021.8.02.0056); Demolição do Pavilhão Santa Fé em União dos Palmares (ACP nº 0800049-08.2020.8.02.0056); Ação cautelar – publicação de fotos íntimas de adolescente em página de humor conhecida no âmbito municipal (nº 0800055-15.2020.8.02.0056).*
- Ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas, pois, inclusive, coordena o Núcleo da Educação;
- Não participa de sociedade comercial ou organização não governamental.

A forma de atuação do órgão correccionado, com a participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximem diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, torna mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente. Observou, em acréscimo, que faz o controle estatístico fora do SAJ/MPAL, tendo juntado diversas planilhas. Ressalve-se que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

2.1. PROCESSOS JUDICIAIS

Verificou-se que, no dia 21 de julho de 2022, não havia processos judiciais em atraso e constavam apenas um processo com carga a receber e outro já recebido no fluxo de trabalho. Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, que estavam na fila de devolvidos ao TJ. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais: 0700041-52.2022.8.02.0056, 0701055-76.2019.8.02.0056, 0700935-33.2019.8.02.0056, 0700937-95.2022.8.02.0056, 0701684-79.2021.8.02.0056 e 0800045-68.2020.8.02.0056. Foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações suficientemente fundamentadas.

2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

Por amostragem, foram analisados diversos procedimentos extrajudiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

- **Protocolo unificado:** não há protocolo unificado em tramitação; os arquivados foram devidamente analisados e arquivados ou evoluídos para outro tipo de cadastro; há 47 cadastros arquivados e outros 22 finalizados.
- **Notícias de fato:** tramitam 06 cadastros dentro do prazo legal, tendo sido um deles devidamente prorrogado; na fila de arquivados, verifica-se a eficiência do órgão correicionado na apreciação e solução dos conflitos apresentados, dando o devido encaminhamento exigido por caso, com atendimentos às exigências legais; os arquivados foram devidamente analisados e arquivados ou evoluídos para outro tipo de cadastro.
- **Procedimentos administrativos:** tramitam 07 cadastros, os quais estão no prazo legal de tramitação, tendo havido prorrogação em 02 cadastros devidamente fundamentada.
- **Inquérito civil:** tramita um cadastro de inquérito civil de forma regular, estando dentro do prazo de tramitação.

Foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as eventuais prorrogações de prazo dos procedimentos extrajudiciais ocorreram mediante despacho devidamente fundamentado. Constatou-se, por fim, que as disposições das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 estão sendo observadas.

2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Há registros recentes de atendimentos o fluxo de trabalho. No entanto, não há registros recentes de atividades não procedimentais, o que é incompatível com a demanda do órgão. Durante a entrevista, o Promotor de Justiça informou que, em muitas situações, os atendimentos são registrados diretamente como notícias de fato, por economia de tempo e para dar maior eficiência à atuação do órgão de execução. De qualquer forma, há de se ressaltar que o registro de atendimentos e das demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, é de vital importância para obtenção correta dos dados estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

2.4. TAXONOMIA

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se, em geral, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público.

3. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça apresentou no termo de correição a seguinte observação: *“Para atuação em União dos Palmares na infância promovi pequenos cursos para regularização da rede de proteção. Assim, potencializou-se a atuação do CREAS, CAPS e Conselhos Tutelares. Desta feita, promove-se uma atuação resolutiva extrajudicial mais precisa, o que acaba por reduzir a judicialização (apesar do grande número de ações propostas – conforme tabela em anexo). Desse modo, também, evita-se a superlotação das instituições de acolhimento. Apesar disso, como a atuação protetiva é feita quase toda por urgências, este Promotor de Justiça está sempre a disposição da rede protetiva que tem a liberdade de contactar-me qualquer dia e hora. Assim, as dúvidas de atuação são sanadas no momento da necessidade, o que facilita e melhora a atuação da rede protetiva”.*

4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais no fluxo de trabalho, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério Público relativas à taxonomia. As manifestações emitidas, em geral, contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

5. ORIENTAÇÕES

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações e solicitações ao Promotor de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR que registre no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar, fisicamente ou por videoconferência, ligação telefônica e aplicativos de mensagem.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Durante a correição, não foram observadas irregularidades a serem sanadas, motivo pelo qual não há sugestões de determinações a serem direcionadas à Promotora de Justiça titular do órgão inspecionado, entendendo serem suficientes a orientação constante do item 5.

7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito excelente se impõe**, pois não houve atrasos relevantes na atuação funcional.

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito excelente se mostra adequado**. As manifestações, em geral, apresentam relatório e estão fundamentadas fática e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo, em algumas situações, citação de jurisprudência e referência à doutrina.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

2 Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

*VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;
IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;
X - dias e horários de atendimento ao público;
XI - número de júris realizados;
XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;
XIII - transação penal realizadas;
XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;
XV - cumprimento de prazos processuais;
XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, **o desempenho funcional foi excelente.**

Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação exclusiva do Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueiro Carneiro, que exerce a titularidade do órgão desde novembro de 2020.

8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. Conceituar o trabalho da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares como EXCELENTE.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação exclusiva do Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueiro Carneiro.**
- 8.3. Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. Não expedir determinações.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 21 de julho de 2022.

Adivaldo Batista de Souza Junior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas